



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Considerando a importância de acompanhar as notícias do município e regiões publicadas em jornal impresso, em circulação em Ouro Verde SC, o exemplar servirá, inclusive, para documentar os atos realizados pelo município, mantendo o arquivo anual das publicações. Além disso, é importante disponibilizar exemplares nas Secretarias Municipais e nas unidades escolares, a fim de informar os servidores, pais e alunos e a população.

Além de fornecerem informação credível, os meios de comunicação podem e devem funcionar como referência e motor de mudança na sociedade em que se inserem, tentando responder às questões, trazendo novidades e notícias da atualidade. Como se verifica, o papel estratégico da proximidade dos jornais locais e regionais e a importância aos seus leitores é evidenciado.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de mídia impressa de circulação regional para a prestação de serviços de divulgação institucional e de serviços públicos, compreendendo notícias, ações governamentais e publicações legais do município, com o fornecimento de 30 (trinta) exemplares impressos, que deverão ser entregues no município de Ouro Verde SC.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.3 A melhor solução para a demanda indicada no tópico 1 será a contratação de uma empresa de mídia impressa de circulação regional e local para a prestação de serviços de divulgação institucional e de serviços públicos, compreendendo notícias, ações governamentais e publicações legais do município, com o fornecimento de exemplares impressos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL; ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO [ART. 23, CAPUT](#) C/C [§ 4º](#), DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.1 O Quantitativo a ser contratado será de 4 meses, devido a dotação orçamentaria disponível para contratação.

4.2 Foi realizado uma pesquisa de preços no portal nacional de compras públicas, e processos licitatórios de municípios vizinhos e empresas da região para fazer o levantamento de mercado, visto que os preços

Item	Material	Unid. medida	Qtd	Valor unit (R\$)
01	Contratação de mídia impressa de circulação regional para a prestação de serviços de divulgação institucional e de serviços públicos, compreendendo notícias, ações governamentais e publicações legais do município, com o fornecimento de 30 (trinta) exemplares impressos	mês	4	1.600,00

cotados ficaram dentro do limite que o município pode usar de acordo com a dotação orçamentaria disponível.

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

[> Licitais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 001/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/02/2024

Local: Monte Santo de Minas/MG **Órgão:** MONTE SANTO DE MINAS CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1352 - Unidade Única
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/02/2024 16:33 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 23/02/2024 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 23767676000100-1-000001/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 38.000,04

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICACAO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CAMARA, COMO: PORTARIAS, BALANCETES, MENSAIS, EDITAIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, COMUNICADOS, AVISOS, LEIS, MENSAGENS EM DATAS COMEMORATIVAS, ENTRE OUTROS. PARTICIPAR DE TODAS AS SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DA CAMARA MUNICIPAL, PARA EFETUAR AS MATERIAS QUE SERAO PUBLICADAS NO JORNAL. PUBLICACAO DOS REQUERIMENTOS DE VEREADORES QUANDO ESTES FOREM DE INTERESSE DA POPULACAO E REPRODUCAO DA FILMAGEM DA SESSAO ORDINARIA E EXTRAORDINARIA NO SITIO ELETRONICO DA EMPRESA, BEM COMO ENTREVISTAS COM VEREADORES	12	R\$ 3.166,67	R\$ 38.000,04	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

> [Editais](#)

Edital nº 3/2024

Última atualização 19/02/2024

Local: União de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS **Unidade compradora:** 020104 - Administração Geral

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/02/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01051819000140-1-000003/2024 **Fonte:** GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Justificativa da Modalidade Presencial:

A publicação na imprensa escrita em espaço de jornal de circulação regional e no município, faz-se necessária, referente a publicidade de utilidade pública e publicidade institucional nos termos do inciso 1º art. 37 cf. que tem como objetivo a publicação e divulgação de atos institucionais dos programas e ações de governo, obras, serviços e campanhas da administração municipal, em caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM CENTÍMETROS DE COLUNA, NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM CENTÍMETROS DE COLUNA, NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 163.680,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço de publicação na imprensa escrita em espaço de jornal de circulação regional e no município referente a publicidade de utilidade pública e publicidade institucional nos termos do §1º, art. 37 CF, que tem como objetivo a Publicação e divulgação de atos institucionais dos programas e ações de governo, obras, serviços e campanhas da administração municipal, em caráter educativo, informativo ou de orientação social.	6000	R\$ 14,88	R\$ 89.280,00	

	A	B	C
1	cotações	valor	
2	cotação 01	1.100	
3	cotação 02	1.520	

	CNPJ: 01.551.148/0001-87 Endereço: Rua Pedro Bertoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Telefone: (49) 3424-0181	Processo Adm.: 12/2023 Data do Processo: 15/02/2023
---	--	--------------------------	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 12/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 15/02/2023
e) Objeto da Licitação: Contratação de mídia impressa de circulação regional para a prestação de serviços de divulgação institucional e de serviços públicos, compreendendo notícias, ações governamentais e publicações legais do município, com o fornecimento de 30 (trinta) exemplares impressos.

Participante: MIRA COMUNICACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de mídia impressa de circulação regional para a prestação de serviços de divulgação institucional e de serviços públicos, compreendendo notícias, ações governamentais e publicações legais do município, com o fornecimento de 30 (trinta) exemplares impressos.	10,500	MES	1.550,00	16.275,00

Total do Participante: 16.275,00

Total Geral: 16.275,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 16.275,00

Bom Jesus, 15/02/2023

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Portal da Transparência
Município de Abelardo Luz

O que você procura?

Receita Despesa Compras Publicações Legais Gestão de Pessoal Dados Abertos

Empenho 97/2023

Valor empenhado R\$ 23.324,76

Objeto resumido:

Proveniente complemento do empenho prévio para cumprimento do aditivo contratual firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços jornalísticos de divulgação/publicação dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, parlamentares e demais atos oficiais, até 31 de dezembro de 2023, cfe comprovantes anexos.

Unidade gestora: Câmara de Vereadores de Abelardo Luz
Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores
Programa: Processo Legislativo
Ação: Manutenção das Atividades Legislativas
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Despesa: 3.3.90.39.88 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Beneficiário: 13.206.221/0001-62 - MIRA COMUNICAÇÃO LTDA
Especie: Estimativa
Categoria: Comum
Data da emissão: 03/05/2023
Total liquidado: R\$ 23.224,76
Total pago: R\$ 23.224,76
Total retido: R\$ 0,00
Contrato: -
Processo licitatório: Fundamentada no artigo 24 inciso I e II da Lei 8.666/93.
Convênio: -
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Documentos fiscais



5. PREVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM PARECER

5.1 COMUNICAÇÃO CONTÁBIL

QUADRO 02 – DETALHAMENTO DA DESPESA

Cód. Red. Despesa	Elemento	Secretaria/Departamento
155	3390	Manut. das Ativ. da Sec. de Administração

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização da secretaria requisitante, declarando que os serviços foram realizados e atende os requisitos solicitados, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços.

6.2. Sendo que os dados para emissão da nota fiscal deverão ser com as seguintes informações: **MUNICÍPIO DE OURO VERDE** CNPJ: 80.913.031/0001-72 Rua João maria Conrado nº425, e deverá ser enviado para o Email: compras@ouroverde.sc.gov.br

6.3 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.

6.3 O pagamento será feito em conta corrente em nome da contratada.

7. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A ENTREGA DO OBJETO E /OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7.1 A contratação precisa estar disponível até a data de 01/03/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

A vigência do contrato será de 4 meses

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Grau de prioridade para esta contratação é alto, sendo assim será realizada uma dispensa eletrônica, e o modo de disputa será 23/02/2024 (aberto)

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD (QUANDO HOVER) PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

9.1 O objeto que será contratado não possui vinculação com outro Documento de Formalização de Demanda - DFD.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de demanda;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, se os serviços não atenderem a solicitação de demanda realizada pelo município, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato Administrativo;

10.7 Cientificar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração terá o prazo de 3 dias uteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 dias uteis.

10.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato Administrativo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços prestados, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2 Os Jornais deverão ser entregues no município de Ouro Verde no mínimo de uma vez na semana, sem custos adicionais para o município, nos locais indicados na solicitação de fornecimento, podendo ser em qualquer extensão territorial do município.

11.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

11.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

11.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), quando couber;

11.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021); quando couber;

11.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (AT.72 , V). (DISPENSA)

PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com o FGTS;
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- i) Declaração sobre: (anexo)
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#);
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - vi) Cumprimento da Lei N° 13.709/2018 -LGPD

13. GESTÃO DO CONTRATO:

GISLEI MARCELO GIOTTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Passo a passo da gestão do contrato:

O Gestor do Contrato terá como obrigações mínimas:

- I - Seguir o Contrato quanto às regras relativas à gestão do contrato;
- II - Seguir o modelo de gestão previsto no contrato administrativo;
- III - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- IV - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- VI - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- VII - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Licitações e Compras para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, e em consonância com a fiscalização quando for o caso;
- VIII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- IX** - Entrar em contato com o Contratado, quando necessário, para resolver questões relativas ao contrato administrativo, inclusive a quanto à solicitação de documentos regulares e válidos;
- X** - Gerir as datas estabelecidas pela Administração Pública em edital e contrato, tanto em relação à vigência do contrato quanto em relação ao prazo da execução do objeto;
- XI** - Constituir relatório final, de que trata a [alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- XII** - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;
- XIII** - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#) ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;
- XIV** - Sugerir as demais providências cabíveis para o bom andamento e execução do contrato.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

FISCAL DO CONTRATO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Passo a passo da fiscalização do contrato:

O Fiscal do contrato terá como obrigações mínimas:

- I** - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II** - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- III** - Acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração;
- IV** - Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- V** - Acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;
- VI** - Seguir o Edital quanto às regras relativas à fiscalização;
- VII** - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VIII** - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

IX - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

a) Receber o objeto do contrato mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Município de Ouro Verde SC, 21 de FEVEREIRO de 2024.



Documento assinado digitalmente

GISLEI MARCELO GIOTTO

Data: 22/02/2024 14:59:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GISLEI MARCELO GIOTTO (Nº MATRICULA 955)